



- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;  
**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de março de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 032/2021 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2021-TJ
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/001082-TJ
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2021
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
- 5. OBJETO:** A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**, mediante a: a) **Disponibilização de 07 (sete) servidores**, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades nas Varas da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais;
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
*Assinado Digitalmente*

### **EXTRATO Nº 054/2021 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2020-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/003406-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W T Construções e Comércio Ltda.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência do do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, pelo período de 6 (seis) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução; bem como a alteração do cronograma físico-financeiro em virtude da paralisação das obras no período de 31/10/2020 a 12/02/2020 e a suspensão da execução contratual no período de 13/02/2021 a 21/03/2021.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 27 de abril de 2021. Fica inalterado o prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020 - FUNJEAM, passando a ser contado a partir de 22/03/2021, considerando o período de paralisação e de suspensão da execução contratual compreendido entre 31/10/2020 e 21/03/2021.

Manaus, 22 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas